



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD - REITORIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ–RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br**

Edital 05 de 26 de dezembro de 2017

Retificação

Retifica o Edital 03/2017 DEAD/UERN de 22 de dezembro de 2017

ONDE SE LÊ:

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<http://www.dead.uern.br>**.

LEIA-SE:

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<http://dead.uern.br>**.

ONDE SE LÊ:

6.1.2. Entrevistas: As entrevistas ocorrerão no Diretoria de Educação a Distância – DEAD, Campus Universitário Central da UERN, localizado na Avenida Prof. Antônio Campos, s/n, BR 110, km 46, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59633-010.

LEIA-SE:

6.1.3. Entrevistas: As entrevistas ocorrerão na Diretoria de Educação a Distância – DEAD, Campus Universitário Central da UERN, localizado na Avenida Prof. Antônio Campos, s/n, BR 110, km 46, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59633-010.

ONDE SE LÊ:

6.1.1.2. O cronograma das entrevistas será divulgado através do site **www.uern.br/dead**, obedecendo a ordem de classificação, que será divulgada pela DEAD no mesmo endereço eletrônico. Os candidatos deverão comparecer à DEAD/UERN nos dias e horários previamente agendados.

LEIA-SE:

6.1.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado através do site **http://dead.uern.br**, obedecendo a ordem de classificação, que será divulgada pela DEAD no mesmo endereço eletrônico. Os candidatos deverão comparecer à DEAD/UERN nos dias e horários previamente agendados.

ONDE SE LÊ:

6.1.2.1. Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

LEIA-SE:

6.1.3.2. Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

ONDE SE LÊ:

6.1.2.2. Para ser habilitado para a etapa de capacitação o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa de entrevista.

LEIA-SE:

6.1.3.3. Para ser habilitado para a etapa de capacitação o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa de entrevista.

ONDE SE LÊ:

6.1.2.3. Na entrevista serão analisados os seguintes itens:

- 1) Disponibilidade de horário **(5,0 pontos)**;
- 2) Capacidade de comunicação **(2,0 ponto)**;
- 3) Segurança em responder aos questionamentos **(2,0 ponto)**;
- 4) Capacidade de lidar com conflitos **(1,0 ponto)**;
- 5) Experiência de tutoria em EAD.

LEIA-SE:

6.1.3.4. Na entrevista serão analisados os seguintes itens:

- Disponibilidade de horário **(3,0 pontos)**;
- Capacidade de comunicação **(2,0 ponto)**;
- Segurança em responder aos questionamentos **(1,0 ponto)**;
- Capacidade de lidar com conflitos **(1,0 ponto)**;
- Experiência de tutoria em EAD **(3,0 pontos)**.

ONDE SE LÊ:

6.2. Cronograma do processo seletivo e da vinculação dos candidatos:

QUADRO II

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	22/12/2017
Inscrições através do site www.uern.br/need	Das 09h00 de 08/01/18 até as 23h59 de 19/01/18
Homologação das inscrições e divulgação do calendário de entrevistas	22/01/18
Dia para interposição de recursos	23/01/18
Resultado dos recursos.	26/01/18
Período de análise curricular.	29/01/18 a 30/01/18
Resultado classificatório	31/02/18
Dia para interposição de recursos.	01/02/18
Resultado dos recursos	02/02/18
Período de realização das entrevistas	05/ a 07/02/18
Dia para interposição de recursos	08/02/18
Resultado dos recursos	09/02/18
Período de capacitação pedagógica para tutoria	19/02/18 a 23/02/18
Encontro presencial da capacitação pedagógica para tutoria	23/02/18
Divulgação do resultado final do processo	23/02/18
Vinculação dos tutores	23/02/18
Início das atividades do curso de Mídias na Educação	05/03/18

LEIA-SE:

6.2. Cronograma do processo seletivo e da vinculação dos candidatos:

QUADRO II

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	22/12/2018
Inscrições através do site http://dead.uern.br	Das 09h do dia 08/01/2018 até às 23h59 do dia 19/01/2018
Homologação das inscrições	22/01/2018
Interposição de recursos das inscrições	Das 09h às 16h59 do dia 23/01/2018

Resultado dos recursos	26/01/2018
Período de análise curricular	De 29 a 30/01/2018
Resultado classificatório	31/01/18
Dia para interposição de recursos do resultado classificatório	Das 09h às 16h59 do dia 01/02/18
Resultado dos recursos e divulgação do cronograma das entrevistas	02/02/18
Período de realização das entrevistas	De 05 a 07/02/2018
Resultado das entrevistas	07/02/18
Interposição de recursos das entrevistas	Das 09h às 16h59 do dia 08/02/2018
Resultado dos recursos	09/02/2018
Período de capacitação pedagógica para tutoria	De 19 a 23/02/2018
Encontro presencial da capacitação pedagógica para tutoria	23/02/2018
Divulgação do resultado final do processo	23/02/2018
Vinculação dos tutores	23/02/2018
Início das atividades do curso de Mídias na Educação	05/03/2018

ONDE SE LÊ:

7.1. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo de seleção de candidatos através da página **do NEAD/UERN**, não sendo fornecidas informações por telefone.

LEIA-SE:

7.1. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar o processo de seleção de candidatos através da página **da DEAD/UERN**, não sendo fornecidas informações por telefone.

ONDE SE LÊ:

9.1. As vinculações dos candidatos selecionados serão realizadas na **Coordenação** da DEAD/UERN, nas datas descritas no QUADRO II do Item 6.2 e nos horários de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3315-2204 ou, pelo site **www.uern.br/dead**.

LEIA-SE:

9.1. As vinculações dos candidatos selecionados serão realizadas na **secretaria** da DEAD/UERN, nas datas descritas no QUADRO II do Item 6.2 e nos horários de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3315-2204 ou, pelo site **http://dead.uern.br**.

ONDE SE LÊ:

9.2. São documentos exigidos para vinculação:

a) Ficha de cadastro da CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e com firma reconhecida. A ficha será disponibilizada pela direção da DEAD/UERN.

b) Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (modelo disponibilizado pela DEAD);

c) Cópias de documento de identificação com foto e do CPF (frente e verso);

d) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), de declaração ou certidão que comprove a conclusão do curso;

a) Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação, certificado, declaração ou certidão da titulação máxima concluída pelo candidato (frente e verso), ou declaração de vinculação a um programa de pós-graduação,

b) Cópia de comprovação de experiência do exercício da docência no Ensino Superior ou no Ensino Básico, nos casos em que se aplica;

e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

f) Cópia do Título Eleitoral;

g) Comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

h) Cópia de comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

I) Os documentos listados acima deverão ser encadernados em espiral, com exceção da ficha de cadastro da CAPES;

j) Os documentos originais devem ser apresentados no ato da entrega da documentação;

LEIA-SE:

9.2. São documentos exigidos para vinculação:

a) Ficha de cadastro da CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e com firma reconhecida. A ficha será disponibilizada pela direção da DEAD/UERN.

b) Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (modelo disponibilizado pela DEAD);

c) Cópias de documento de identificação com foto e do CPF (frente e verso);

d) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), de declaração ou certidão que comprove a conclusão do curso;

e) Cópia do diploma de Pós-Graduação, certificado, declaração ou certidão da titulação máxima concluída pelo candidato (frente e verso), ou declaração de vinculação a um programa de pós-graduação,

f) Cópia de comprovação de experiência do exercício da docência no Ensino Superior ou no Ensino Básico, nos casos em que se aplica;

g) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

h) Cópia do Título Eleitoral;

i) Comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

j) Cópia de comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

k) Os documentos listados acima deverão ser encadernados em espiral, com exceção da ficha de cadastro da CAPES;

l) Os documentos originais devem ser apresentados no ato da entrega da documentação;

ONDE SE LÊ:

9.3. **Será permitida a entrega** e o preenchimento dos documentos listados no item 9.2 por terceiros, mediante apresentação de procuração específica e individual, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

LEIA-SE:

9.3. **Não será permitida** a entrega e o preenchimento dos documentos listados no item por terceiros, mediante apresentação de procuração específica e individual, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas.

ONDE SE LÊ:

10.2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível na home page, <http://dead.uern.br/> e enviados para o e-mail dead@uern.br.

LEIA-SE:

10.2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível na home page, <http://dead.uern.br>.

ONDE SE LÊ:

11.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas **pelo NEAD/UERN** e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

LEIA-SE:

11.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas **pela DEAD/UERN** e segundo o resultado das avaliações periódicas, será automaticamente desligado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – EDITAL N° 001/2017 – DEAD/UERN

LEIA-SE:

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – EDITAL N° 003/2017 – DEAD/UERN

Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2017

Prof. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N° 0449/2017 - GR/UERN

Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira Matias
Coordenador da UAB/UERN
Portaria N° 0549/2016 - GR/UERN

Prof. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador da Especialização em Mídias na Educação
UAB/UERN
Portaria N° 0333/2017 - GR/UERN